

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVARES (CHÃS, VÁRZEA E TRAVANCA)

Aviso (extrato) n.º 19947/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional

1 – Nos termos do artigos 33.º, 34.º, números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada LTFP), do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante referida como Portaria), e na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 5 de junho de 2025, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavares.

2 – Caracterização dos 2 (dois) postos de trabalho: limpeza e manutenção de vias, espaços verdes e de outros espaços públicos; realização de pequenas obras e reparações; realização de trabalhos cimiteriais; condução de veículos; utilização de equipamentos, ferramentas, máquinas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos, e arrumação, limpeza e manutenção dos mesmos; utilização dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela limpeza e conservação dos mesmos; realização de outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela Freguesia; colaboração nas atividades organizadas pela Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia.

2.1 – A descrição das funções/atividades não prejudica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP, a atribuição aos trabalhadores de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 5. do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9/09, informa-se que a publicitação integral do aviso do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavares, em www.freguesiadetavares.pt.

4 de agosto de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavares, Alexandre Miguel Carvalho Constantino.

319396378